



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 12.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 20 de Julho de 2020

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima segunda reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício 1.108/2020, requerendo nos termos do artigo 140, Inciso III, § 1.º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a retirada de tramitação para adequações do projeto de lei complementar n.º 005/2019 que "Dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências", para que sejam promovidas adequações necessárias diante das atualizações legislativas provenientes da pandemia do COVID-19, no que tange aos métodos de prevenção às epidemias. - Ofício 1.107/2020, requerendo nos termos do artigo 140, Inciso III, § 1.º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a retirada de tramitação para adequações do projeto de lei complementar n.º 003/2019 que "Institui o Código de Obras do Município de Virgínia e contém outras providências" e do projeto de lei complementar n.º 004/2019, que "Institui o Código de Posturas do Município de Virgínia, MG", para que sejam promovidas adequações necessárias diante das atualizações legislativas provenientes da pandemia do COVID-19, no que tange aos métodos de prevenção às epidemias. - Ofício n.º 1112/2020, respondendo a Indicação n.º 20/2020, de autoria do vereador Antonio José Ribeiro. - Ofício n.º 1113 e Ofício n.º 1114 de 2020, encaminhando os decretos n.ºs 397, 398, 400 e decretos n.ºs 395, 396, 399 e 401 de 2020, respectivamente, para fins de arquivo e conhecimento. Terminada a leitura do 1.º Expediente, foi dado início ao 2.º com a leitura do Ofício n.º 1115/2020, do Executivo, no qual encaminha para apreciação, o projeto de lei n.º 013/2020 que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 586/2019, de 20/11/2019 e contém outras providências" e do Ofício n.º 1116/2020 que encaminha o projeto de lei n.º 012/2020 que "Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para receber o direito de posse de terrenos urbanos e contém outras providências". Tais matérias foram despachadas às Comissões de Constituição e de Finanças para estudo. Logo a seguir, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou à Mesa o Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2020 que "Dispõe sobre o ajustamento da utilização de fogos de artifício no âmbito do Município de Virgínia-MG e dá outras providências" e o Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2020 que "Obriga a Prefeitura Municipal de Virgínia possibilitar acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os prédios públicos próprios ou alugados onde funcionem órgãos da administração direta e indireta", ambos de sua autoria. Após a leitura, as propostas de lei foram encaminhadas à Comissão de Constituição para análise. Ao adiante, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia quando anunciou a discussão, em segundo turno, do projeto de lei n.º 009/2020 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021. Não houve manifestações a respeito. Submetido a votos, projeto e parecer foram aprovados em segunda votação, por unanimidade, pelo que foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse fazer uso dela. Pronunciou-se o vereador Antonio José Ribeiro: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida... Venho a essa tribuna hoje Sr. Presidente, por mais uma vez... é.... pedir a atenção e a colaboração



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

da administração municipal para com o velório municipal... no caso para o trabalhador que está tomando conta hoje do cemitério... conhecido... a gente ouviu falar... coveiro né, mas é uma pessoa auxiliar de serviços gerais que hoje exerce suas funções no cemitério. Estive lá agora sexta-feira num velório, inclusive encontrei com alguns amigos que estavam dividindo seu álcool em gel porque lá dentro no velório municipal não tinha nenhum álcool em gel, as pessoas caracterizadas com máscara... todas as pessoas que estavam lá estava tudo certinho... só faltava o álcool em gel. Sei que as vezes pode ter passado despercebido não é... porque na maioria das vezes está sendo no velório particular. Então... acho que é uma providência que até tomei a liberdade de conversar com uma pessoa que é da administração que também lá estava presente e também frisar de novo sob a pessoa que está trabalhando lá porque eu já tinha pedido aqui o IPI, o álcool em gel, a construção do banheiro... Então a gente vê... é um estado crítico da pessoa estar trabalhando daquela forma, o nobre vereador Maurício também já levantou umas questões aqui da iluminação... Então é um lugar... para administração é um lugar bem visível porque embora já tenha feito várias melhoras a gente há de falar aqui, a gente não é demagogo nem não pra poder não falar, mas não custa né... dar um auxílio maior pra essa pessoa que sai de lá, tem contato direto com as pessoas de fora, que vem em velórios, vai pra sua casa né, não tem um lugar pra trocar roupa ali... fazer uma limpeza pessoal... então é sobre isso. E ainda sobre o projeto que deu entrada nesta Casa hoje, a ajuda para o hospital, a Casa de Caridade Santo Antonio, a gente fica feliz com as situações que vão ser feitas com o dinheiro do COVID né, que serão empregadas aqui na nossa região, exemplo desse é o Hospital de Itanhandu que hoje a gente viu uma matéria aí no facebook da Prefeitura, que tem alguns benefícios que vão trazer, que até algumas melhorias de atendimento aqui pra região de mais ou menos cinquenta cidades, com UTIs, é um preparo grande que a gente só tem aqui em São Lourenço, então a gente preza pra que esse dinheiro que vem pra Virgínia também que seja bem empregado e que faça né um projeto, uma estrutura melhor para o nosso hospital e que fique por muitos anos. Muito obrigado Sr. Presidente." Não se manifestando mais nenhum dos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia três de agosto, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 012 e 013 de 2020. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2020.



Presidente da Mesa

Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário


Vereador José Carlos da Silva